**ATO LEGISLATIVO Nº 38/2019**

**Extingue a Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei Complementar nº8765/Legislativo que Inclui o inciso XX ao artigo 134 da Lei Complementar nº 92/2012 que Dispõe sobre a consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA**, desde 01 de março de 2019, a Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei Complementar nº8765/Legislativo, criada pelo Ato Legislativo nº.88/2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Ver. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário